­­­

**CHECK LIST DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

**DO(A) CANDIDATO(A)**

Carta de apresentação em que o(a) candidato(a) justifica o seu interesse no programa PDSE/CAPES.

Ficha de inscrição.

Plano de pesquisa.

Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior (anexo II).

Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil (anexo III).

Comprovante de nível de proficiência na língua estrangeira (anexo IV).

Currículo atualizado do candidato na Plataforma Lattes do CNPq.

Cópia da carteira de identidade (no caso de estrangeiros RNE/Passaporte).

Histórico escolar do Doutorado em andamento.

Comprovante de aprovação no exame de qualificação.

Comprovante de registro ORCID.

Outro documento:

**DO(A) ORIENTADOR(A)** – Documento devidamente assinado e em papel timbrado da ESPM

carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

Declaração do(a) Orientador(a) atestando a data prevista da qualificação, se for o caso.

**DO(A) COORIENTADOR(A)** – Documento devidamente assinado, com data e em papel timbrado da IES de destino

Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior que deverá demonstrar, obrigatoriamente, (**1**) ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando. (**2**) Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

**OBSERVAÇÃO**:

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |
| --- |
| PDSE-CAPES / Diretoria Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação *stricto sensu* / Programas de Pós-Graduação / Comissão de Seleção |

***PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESPM***

|  |
| --- |
| Áreas de conhecimento:  Comunicação e Práticas de Consumo  Administração |

1. ***IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO***

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome | | | |
| Nascimento        /       / | | Sexo  Feminino  Masculino | |
| Nacionalidade  Brasileira  Estrangeira | | CPF nº | |
| Se estrangeiro  Visto permanente  Sim  Não | Passaporte nº | | País |

1. ***ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Logradouro (Av., R., nº, ap.) | | | | |
| Bairro | | Cidade | | |
| Estado | | País | | |
| CEP | DDD – Tel. Res. | DDD – Tel. Com. | | DDD – Cel. |
| DDD - FAX | E-mail principal | | Outro e-mail | |

1. ***BOLSAS ANTERIORES OU ATUAIS***

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ***Programa de bolsa / Agência financiadora*** | ***Nível (graduação, mestrado e doutorado)*** | ***Início (mm / aa)*** | ***Término (mm / aa)*** |
|  |  | / | / |
|  |  | / | / |
|  |  | / | / |
|  |  | / | / |
|  |  | / | / |
|  |  | / | / |
|  |  | / | / |
|  |  | / | / |
|  |  | / | / |
|  |  | / | / |
|  |  | / | / |
|  |  | / | / |
|  |  | / | / |

1. ***DADOS DO PLANO DE PESQUISA***

|  |
| --- |
| Orientador(a): |
| Título do plano |
| Coorientador(a) no exterior / IES de destino / Título        /       / |
| Título do plano |

1. ***TERMO DE COMPROMISSO***

|  |
| --- |
| DECLARO QUE:   1. As informações no formulário pedido de bolsa são totalmente verídicas e comprovarei assim que solicitadas pela ESPM. 2. Estou ciente de que a bolsa poderá ser cancelada, a qualquer momento, caso meu desempenho não seja considerado satisfatório ou se deixar de atender às exigências estabelecidas pela Comissão de Seleção da ESPM. 3. Estou ciente e de acordo com os requisitos e obrigações estabelecidos no Edital vigente do PDSE/Capes, no Regulamento referentes às bolsas e auxílios no exterior [Portaria nº 289, de 28 de dezembro de 2018] e no Edital Interno da ESPM. 4. Se contemplado com bolsa, assumo o compromisso de observar estritamente todas as obrigações aplicáveis a condição de bolsista.   São Paulo, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do(a) candidato(a) |